

## Quórum

26/02/2025 14:25:33 - 20:52:15    14 Presentes    1 Ausentes

ID: 1740590733252

	<b>Isaias Negobia</b> (Presente) PSOL
	<b>Larissa Moraes Melo</b> (Ausente) PSD
	<b>Pedro Marcelo de Sousa</b> (Presente) PP
	<b>Marta Monteiro Santos</b> (Presente) PSD
	<b>Pedro Henrique Silva</b> (Presente) União Brasil
	<b>Ninho de Bado</b> (Presente) PP
	<b>Elenilton Negão do Povo</b> (Presente) PDT
	<b>Artur do PT</b> (Presente) PT
	<b>Luci Cleide Paixão</b> (Presente) CIDADANIA
	<b>Kaique Freire</b> (Presente) PSD
	<b>Flávio Brasil</b> (Presente) PSD
	<b>Carlos Alberto Blinofí</b> (Presente) União Brasil
	<b>Zé da Paz</b> (Presente) PSD
	<b>Jorginho da Praia</b> (Presente) PSD
	<b>Sandro de Bibi</b> (Presente) PSD

**Indicação  
INDICAÇÃO 110/2025**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que seja solicitado ao setor competente da Administração Pública Municipal, um estudo de viabilidade para a construção de um píer de embarque náutico para turistas e visitantes que se destinam à Ilha da Sogra, Mangue Seco e demais ilhas do nosso litoral. JUSTIFICATIVA O turismo é uma das principais atividades econômicas da região, gerando emprego e renda para os moradores locais. A construção de um píer de embarque náutico trará diversos benefícios, como maior segurança e comodidade para os turistas e moradores que realizam passeios marítimos, organização e padronização do embarque e desembarque de passageiros, impulso ao turismo local, valorizando ainda mais os atrativos naturais da região, geração de novos postos de trabalho e aquecimento da economia local, redução do impacto ambiental causado por embarques informais em locais inadequados. A região possui um grande potencial turístico, e um píer adequado será um importante equipamento para fortalecer ainda mais essa vocação econômica. Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 26 de Fevereiro de 2025. \_\_\_\_\_ Jorge Paulo Fonseca Santos

Leitura ID: 1740593741889 Proposição ID: 1740568773148

26/02/2025 15:15 - 26/02/2025 15:16

**Indicação  
INDICAÇÃO 110/2025**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que seja solicitado ao setor competente da Administração Pública Municipal, um estudo de viabilidade para a construção de um píer de embarque náutico para turistas e visitantes que se destinam à Ilha da Sogra, Mangue Seco e demais ilhas do nosso litoral. JUSTIFICATIVA O turismo é uma das principais atividades econômicas da região, gerando emprego e renda para os moradores locais. A construção de um píer de embarque náutico trará diversos benefícios, como maior segurança e comodidade para os turistas e moradores que realizam passeios marítimos, organização e padronização do embarque e desembarque de passageiros, impulso ao turismo local, valorizando ainda mais os atrativos naturais da região, geração de novos postos de trabalho e aquecimento da economia local, redução do impacto ambiental causado por embarques informais em locais inadequados. A região possui um grande potencial turístico, e um píer adequado será um importante equipamento para fortalecer ainda mais essa vocação econômica. Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 26 de Fevereiro de 2025. \_\_\_\_\_ Jorge Paulo Fonseca Santos

Leitura ID: 1740593971424 Proposição ID: 1740568773148

26/02/2025 15:19 - 26/02/2025 15:19

